

RESULTADO PARCIAL
EDITAL 042/2023

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA** torna pública a ata com o **RESULTADO PARCIAL** da seleção de empresas para o Programa de Aceleração GREEN SAMPA por VAI TEC.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) FASE DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO GREEN SAMPA por VAI TEC.

Às 10hs do dia 23 de outubro de 2023 reuniram-se por meio de videoconferência os membros da Comissão Julgadora do Edital 042/2023 para elaborarem a classificação com base na atribuição de notas, segundo os critérios de seleção, para cada projeto e divulgarem o resultado preliminar. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão Julgadora decidem que as notas emitidas na presente reunião são representativas da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levaram em consideração os critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas inscritas no edital 042/2023:

Foram registrados um total de **79 (setenta e nove)** inscrições para o Programa de Aceleração GREEN SAMPA por VAI TEC, sendo que deste total, **40 (quarenta)** inscrições foram desconsideradas por motivos técnicos e **39 (trinta e nove)** inscrições foram avaliadas, destas, **35 (trinta e cinco)** inscrições foram aprovadas para a 3ª (terceira) fase de seleção, conforme segue:

35 projetos selecionados para a 3ª (terceira) fase:

Os **35 (trinta e cinco)** projetos listados na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital (21 pontos), portanto estão **APROVADOS** para a próxima fase de avaliação, de acordo com o critério 10.4 do edital 42/2023:

“Para a 2ª (segunda) etapa de seleção de avaliação serão selecionados os empreendimentos de maior pontuação, desde que observada a pontuação mínima necessária para classificação, de 21 (vinte e um) pontos. Os empreendimentos com nota inferior a 21 (vinte e um) pontos estarão desclassificados.”

Nº	NEGÓCIOS AVALIADOS E SELECIONADOS PARA A 2ª (SEGUNDA) ETAPA	NOTA
1	REALIXO	39
2	Recicla.se	39
3	Cidades.co	38
4	Planta Feliz Adubo	38
5	bio - scensia	38
6	SXB Autômatos.	37
7	Compre consciente	36
8	Santa Food Tech	36
9	Mangue Tech	35
10	AIPER	35
11	SaveAdd	35
12	Circula	34
13	Valora	34
14	Technosfera	33
15	Ecoleve Soluções	33
16	CARBO	33
17	Aqua Family	32
18	Hortaqui	32
19	Bike Energia	32
20	Brechó do Carbono	30
21	Añu Saboaria	30
22	Biocult	28
23	ELEVENTEC	27
24	NERD - Robô Coletor Inteligente	27
25	Studio Lilian Seraos Arte e Design	27
26	Projeto Quintal Produtivo da Ilha do Bororé	25
27	Grupo palha	25
28	Prato Verde Sustentável	24
29	Infinito Mare	23
30	Save my eyewear	23
31	Aluga Quebrada	21

Nº	NEGÓCIOS AVALIADOS E SELECIONADOS PARA A 2ª (SEGUNDA) ETAPA	NOTA
32	Recanto do Jakinha	21
33	ECOBANHO - Agua Quente para Todos	21
34	Ciclou	21
35	Toca do Pet Eco Arte	21

04 projetos não foram selecionados para a 3ª (terceira) fase:

Os **04 (quatro)** projetos listados na tabela abaixo não obtiveram nota suficiente para a classificação, portanto **não foram aprovados** para a próxima fase de avaliação:

Nº	NEGÓCIOS AVALIADOS E SELECIONADOS PARA A 2ª (SEGUNDA) ETAPA	NOTA
1	Papelinspi - Papel e Inspiração	15
2	Cinequebrada Sustentável	14
3	Cooperpac	10
4	Eco Jusa	4

40 (quarenta) projetos desconsiderados por motivos técnicos:

Os **07 (sete)** projetos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por estarem em duplicidade, porém as últimas propostas enviadas foram analisadas, seguindo o critério 7.9 do edital **042/2023**:

“Na hipótese de submissão de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo estipulado para inscrição, será levado em conta, para análise e seleção, apenas a última proposta submetida.”

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	Circular
2	Save Me eyewear
3	Regera Mundo
4	Santa Food Tech
5	Horta Urbana Produção Social - HUPS
6	Aquafamily
7	ProHound Controles

Os **02 (dois)** projetos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por apresentarem apenas um proponente, não atendendo ao critério 7.11.7. do edital **042/2023**:

“É obrigatória a apresentação do 2º (segundo) proponente do empreendimento, o qual terá os mesmos direitos e deveres do coordenador do negócio.”

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	Estética& quiosque
2	PRAÇA MUNICIPAL PARTICIPATIVA

O projeto listado na tabela abaixo foi **DESCONSIDERADO** por residir fora do município de São Paulo, de acordo com o critério 5.1.3 do edital 042/2023:

‘Para o Programa de Aceleração GREEN SAMPA por VAI TEC são considerados elegíveis:

(...)

Serem domiciliados no Município de São Paulo há no mínimo 2 (dois) anos.”

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	recigreen

Os **06 (seis)** projetos abaixo foram **DESCONSIDERADO** por apresentarem documentação incompleta ou inválida de acordo com o item: 7.5.7.1 do edital 042/2023.

“Não serão considerados documentos degradados, rasurados, ilegíveis e/ou enviados de maneira incompleta.”

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	Sunset Energia
2	Óleo EcoVida: Capacitação, Educação Ambiental e Inclusão para Sustentabilidade
3	Horta urbana produção social
4	Aprisco camplay
5	Coletivo Dedoverde

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
6	Garden São Paulo

Os **09 (nove)** projetos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por não apresentarem comprovante do CADIN Municipal de pessoa física ou apresentarem Cadin Municipal com restrições, conforme o critério 7.5.5 do edital 042/2023:

*“Para os 2 (dois) proponentes: upload do CADIN Municipal - **pessoa física**, sem restrições, (pode ser obtido no link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx);”*

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	Blix
2	SWtech soluções Inteligentes
3	Planeta pós pandemia
4	Recircular
5	Lab4 - Material Lab
6	Delo Delivery Sustentável
7	ProHound Controles
8	Sítio Sampa
9	O que cabe no meu prato?

Os **02 (dois)** projetos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por não submeter a declaração complementar de residência no modelo disponibilizado, não preencherem corretamente, não constarem assinaturas corretas e/ou por não apresentá-las, conforme critério 7.5.4.2 do edital 042/2023:

*“O comprovante de residência dos proponentes deverá estar em nome dos mesmos. Caso esteja em nome de terceiros, deverão encaminhar, juntamente com o comprovante de endereço, a declaração do ANEXO I - “Declaração complementar de residência”, preenchida e assinada pelo responsável do imóvel e pelo proponente. **Atenção: A não inclusão deste documento ou a inclusão com preenchimento incorreto quando for o caso, acarretará na desclassificação do projeto.**”*

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	The Roça Park

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
2	WeMoon Sustainable Project - WSP

Os **12 (doze)** projetos listados abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por submeterem comprovante de residência inválido de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.5.4. do edital 042/2023:

Para os 2 (dois) proponentes: upload dos comprovantes de residência no Município de São Paulo, sendo aceitas contas de prestação de serviço público (água ou energia elétrica) ou contas de serviço de telefonia fixa ou móvel, referente a no mínimo 3 (três) meses da publicação deste edital, conforme observação do item 7.5.4.2;

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	Trush2Data
2	Sustentabilidade para construção de moradias de baixa renda
3	Reciclo Beleza Localiza
4	Castrum - Leandro Castro
5	Usina de composto para cogumelos.
6	Trilha Inclusiva: Educação Ambiental para Todos
7	Market Bom
8	Com Hortas
9	Grupo Virente
10	Pérola Cosmetick
11	AmorEco.
12	Regera Mundo

Os projeto listado na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por apresentar documento com senha, conforme item 7.7 do edital 042/2023:

“Caso algum dos documentos submetidos necessite de senha para sua abertura, o mesmo será desconsiderado.”

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	u-Shar

Sem mais nada para discutir, a referida reunião foi encerrada às 11h15 estando presentes os avaliadores: Nathalia Alves, Juliana Cristina Ferreira, Juliana Marinho, Marcelo Nucci, Caio Cardoso, Vinícius Guilherme Godoy, Daniela Freire Soares, Ary Scapin, Josiane Batista, Ximene Martins e Fernanda Taise. Após, lavrou-se a presente ata para os encaminhamentos previstos no Edital.

Desta forma, estando a avaliação realizada pela Comissão Julgadora em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 042/2023 de seleção de empresas para o Programa de Aceleração GREEN SAMPA por VAI TEC, a ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado parcial (1ª (primeira) e 2ª (segunda) fases de seleção), no sítio eletrônico <https://adesampa.com.br/greensampa/> para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

Publique-se.

São Paulo, 25 de outubro de 2023

ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento